

# Grupo **Amar Antes**

*GRUPO AMARANTES DE APOIO A PORTADORES DE HEPATITES*  
*CNPJ Nº 11.004.169/0001-36 /Inscrição Municipal nº 101.713*  
*Considerada de Utilidade Pública Municipal Pela Lei nº 458, de 08.08.2012*  
*Rua Cirilo Branco, 290 - Porto da Pedra - CEP: 24440-560 - São Gonçalo - RJ*  
*Tel. (21) 2604.9005 – E-mail: grupoamarantes.aph@hotmail.com*  
*Site: www.grupoamarantes.org*

## **ATO CONVOCATÓRIO Nº 03 - PROCESSO Nº 01/2025**

**Proposta nº 36.459/2024**

### **EDITAL DE RECURSOS HUMANOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

#### **1. OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para atendimento aos beneficiários do PROJETO Esporte é Cuidar da Saúde, através de análise e avaliação de currículo e experiência comprovada.

**1.2.** Atender a execução de todas as atividades de ações e serviços necessários ao cumprimento dos objetivos do Projeto para realização das atividades de esporte e de lazer, nos núcleos constituídos conforme prevê o projeto técnico pedagógico com o objetivo de ampliar as ações do acesso aos conhecimentos e práticas, considerando os direitos sociais de todos os cidadãos.

#### **2. DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, por tempo determinado, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

**2.2.** A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto ao GRUPO AMARANTES DE APOIO A PORTADORES DE HEPATITE e aceitando as obrigações inerentes ao cargo e descritas no Projeto e no referido Edital.

**2.3.** Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

#### **3. DO CRONOGRAMA**

##### **Etapa Período**

- a) Inscrições e entrega de Currículo **de 30/06 e 02/07/ 2025;**
- b) Entrevista e Entrega de documentos, **15 de 07 de 2025;** e
- c) Resultado Final - **29 de 07 de 2025.**
- d) Contratação - de acordo com a ordem de início
- e) Cadastro de Reserva: Inscrição e entrega de Currículo após o **dia 29 de 07 de 2025,** através do e-mail: **E-mail: grupoamarantes.aph@hotmail.com**

#### **4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

- 4.1. A inscrição para seleção de pessoal para o Projeto Esporte é Cuidar da Saúde será gratuita.
- 4.2. A inscrição deverá ser realizada a partir das **09h do dia 30 de 06**, encerrando as **18 horas do dia 02 de 07 de 2025**, no local acima citado.
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.
- 4.4. Os candidatos inscritos deverão apresentar os seguintes documentos em envelope pardo:
- a) Ficha de inscrição;
  - b) Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
  - c) Cópia do CPF;
  - d) Cópia do diploma de colação de grau que comprove a habilitação exigida para o cargo ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior para os cargos de Professor de Educação Física e outros profissionais para vaga de Coordenador;
  - e) Cópia da declaração ou certificado de escolaridade de Ensino Médio para Auxiliar Operacional e Técnico de Nível Médio (Profissionais da Educação Física Futebol e Lutas) e qualificação;
  - k) Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
- 4.5. Os candidatos que entregarem a documentação incompleta terão a inscrição indeferida.
- 4.6. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## **5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

5.1. O processo de seleção de pessoal para o Projeto Esporte é Cuidar da Saúde será realizado por uma Comissão de Avaliação, que será composta por técnicos do Grupo Amarantes de Apoio a Portadores de Hepatite.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Projeto Esporte é Cuidar da Saúde contará com as seguintes fases:

6.1. Fase Eliminatória - Análise documental e curricular.

A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada e faz a análise curricular do candidato.

6.1.1. A análise documental e curricular compreende a investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

6.1.2. Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo.

6.2. Fase Classificatória – Dinâmicas e Entrevista.

Os candidatos selecionados serão convocados por meio de contato telefônico, disponibilizado no ato da inscrição.

A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade observará aspectos como: potencial para trabalho em equipe; capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades proposta no Projeto e afinidade com atividades aplicadas a adolescentes em conflito com a Lei.

6.2.1. A entrevista, de caráter classificatório para todas as funções, será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

6.2.2. A entrevista será realizada no Grupo Amarantes de Apoio a Portadores de Hepatite conforme data prevista no cronograma.

6.2.3. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento original de identificação oficial com foto.

6.2.4. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1. Os candidatos classificados serão informados mediante lista nominal no site do Grupo Amarantes de Apoio a Portadores de Hepatite.

7.2. Os candidatos que não foram classificados para as vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do Projeto, compondo assim o cadastro de reserva.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 8.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.
- 8.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.
- 8.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site do Grupo Amarantes de Apoio a Portadores de Hepatite.
- 8.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site do Grupo Amarantes de Apoio a Portadores de Hepatite.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
- 8.7. O detalhamento dos cargos com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade, a carga horária e as remunerações encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 8.8. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 8.9. A lotação dos candidatos, que vierem a ser aprovados por esse processo Seletivo, se dará nos respectivos núcleos, próximos, ou mais próximos a suas residências.
- 8.10. Os candidatos aprovados que comporão o quadro de profissionais do Projeto Esporte é Cuidar da Saúde, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões, formações, tão logo sejam convocados pela Comissão de Avaliação do referido Programa. Ressaltamos que a ausência seguida em dois eventos realizados nos equipamentos implicará em medidas administrativas de substituição para que não sejam prejudicadas as ações previstas.
- 8.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo.
- 8.12. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



**ANEXO I  
DETALHAMENTO DO CARGO**

PLANO DE TRABALHO - ESPORTE É CUIDAR DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROPOSTA Nº 36459/2024						
1 - RECURSOS HUMANOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PERÍODO	VALOR UNIT.	CUSTO MÊS	VALOR TOTAL
1.1	COORDENADOR	1	12MESES/20H	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
1.2	PROFISSIONAIS DE ED FÍSICA - FUTEBOL	1	12MESES/16H	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
1.3	PROFISSIONAIS DE ED. FÍSICA - LUTAS	3	12MESES/16H	R\$ 1.550,00	R\$ 4.650,00	R\$ 55.800,00
1.4	AGENTE OPERACIONAL	1	12MESES/20H	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
CUSTO MÊS / SUBTOTAL 1					R\$ 9.750,00	R\$ 117.000,00
2 - ENCARGOS SOCIAIS (Previdência 20,0%, 5,8% terceiros, 2,0% RAT, 1,0 % PIS, 1,0% FAP, 8% de FGTS, 8,33 13º Sal, 8,33% Férias, 2,79% de fração de 13º Sal, 4% FGTS prov de Resci. = 61,26%)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT.	CUSTO MÊS	VALOR TOTAL
2.1	COORDENADOR	1	12MESES/20H	R\$ 1.225,20	R\$ 1.225,20	R\$ 14.702,40
2.2	PROFISSIONAIS DE ED FÍSICA - FUTEBOL	1	12MESES/16H	R\$ 949,53	R\$ 949,53	R\$ 11.394,36
2.3	PROFISSIONAIS DE ED. FÍSICA - LUTAS	3	12MESES/16H	R\$ 949,53	R\$ 2.848,59	R\$ 34.183,08
2.4	AGENTE OPERACIONAL	1	12MESES/16H	R\$ 949,53	R\$ 949,53	R\$ 11.394,36
CUSTO MÊS / SUBTOTAL 2					R\$ 5.972,85	R\$ 71.674,20
CUSTO TOTAL RH					15.722,85	R\$ 188.674,20

**EQUIPE DE TRABALHO** (Inserir todo os Recursos Humanos envolvidos na realização do Projeto e identificar quais serão cedidos pela Proponente).

FUNÇÃO	QTD RH	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL / DIÁRIA	QTD MESES/ DIÁRIAS
Coordenador Geral	01	Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma+Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte.	20h	12

<p><i>Profissionais de Educação Física - Futebol e Lutas</i></p>	<p>04</p>	<p><i>Será responsável por aproximar a comunidade do projeto; facilitar a formação da rede social local; cuidar do espaço físico e dos materiais; Auxiliar na logística do espaço físico, e a outros aspectos constantes do Plano de Trabalho.</i>  <i>Obs.: Professores de Educação Física, Profissionais de áreas afins ao lazer e de Lutas.</i></p>	<p>16h</p>	<p>12</p>
<p><i>Agente Operacional</i></p>	<p>01</p>	<p><i>Responsável pela elaboração dos relatórios, fichas de inscrição elaboradas nos Núcleos e demais atividades afins. Local de trabalho: Sede da Instituição.</i>  <i>Obs.: Ensino Médio</i></p>	<p>20h</p>	<p>12</p>